

PORTARIA Nº 33, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

**REVOGA A PORTARIA Nº 21/2021 – QUE
MODIFICA TEMPORARIAMENTE A
COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS.**

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto nº 16.810/2020 e no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o Processo Administrativo protocolizado sob o n. 140, de 05 de agosto de 2021, bem como a Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos realizada no dia 03 de maio de 202,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria IPREVITA nº 21, de 05 de maio de 2021 - que dispõe sobre a composição do Comitê de Investimentos do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, reestabelecendo os efeitos da Portaria IPREVITA nº 16, de 31 de janeiro de 2019.

Itapemirim – ES, 13 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente